

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento Pessoal II	PSI	Semestral ...	84	TP=13; OT=2	3	
Seminário II	PSI	Semestral ...	84	TP=13; OT=2	3	
<i>Total</i>			840	150	30	

208000226

Instituto de Ciências Sociais

Despacho n.º 10135/2014

1 — Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro, o Diretor pode ser coadjuvado por subdiretores, por ele livremente nomeados e exonerados, nos quais pode delegar competências;

2 — Considerando que pelo Despacho n.º 6306/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de maio, procedi à nomeação dos membros do Conselho de Gestão, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º dos Estatutos do Instituto;

3 — Considerando que os Subdiretores do Instituto devem coincidir com os membros investigadores do Conselho de Gestão,
Nomeio:

a) Doutor José António Machado da Silva Pais, investigador coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Subdiretor, que me substituirá nas ausências e impedimentos;

b) Doutora Ângela Maria Barreto Xavier, investigadora auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

c) Doutora Olívia Cláudia Bina, investigadora auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

4 — As nomeações anteriores produzem efeitos a partir de 6 de maio de 2014.

5 — Proceda-se à publicação do presente despacho no *Diário da República*, porquanto o mesmo tem eficácia externa.

29 de julho de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor José Luís Cardoso*.
207999962

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extrato) n.º 10136/2014

Tabela de emolumentos para atos praticados pelo Instituto Superior de Economia e Gestão

Tendo em conta o estabelecido no n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa e tendo em conta a decisão do Conselho de Gestão do ISEG na sua reunião de 25 de julho de 2014 referente aos emolumentos para atos praticados pelos serviços do ISEG, é publicada em anexo a este despacho, a tabela de emolumentos a vigorar a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

ANEXO

Descrição	Valor (€)
1 — Certificados de conclusão:	
1.1 — Licenciatura	20 €
1.2 — Mestrado	20 €
1.3 — Doutoramento	20 €
1.4 — Agregação	20 €
1.5 — Parte escolar de mestrado	20 €
1.6 — Aptidão pedagógica e capacidade científica	20 €
1.7 — Cursos de especialização não conferentes de grau	20 €
2 — Certificados de matrícula, inscrição e frequência	10 €
3 — Certificados de aprovação em unidades curriculares	20 €
4 — Programas e cargas horárias (por unidade curricular)	7,5€ (até ao limite de 150€)
5 — Certidão de narrativa ou de teor	10 €
6 — Certidão por fotocópia:	
6.1 — Uma só folha	5 €
6.2 — Por cada folha que exceda a 1.ª	1 €
7 — Outros processos:	
7.1 — Averbamentos	3 €
7.2 — Fotocópia ficha ENES	3 €
7.3 — Fotocópia simples por folha	1 €
8 — Diplomas:	
8.1 — Parte escolar do mestrado	75 €
8.2 — Parte escolar do doutoramento	75 €
8.3 — Cursos de especialização	75 €
8.4 — Outros diplomas	75 €
9 — Admissão a provas académicas:	
9.1 — Agregação	600 €
9.2 — Doutoramento (ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho e 230/2009 de 14 de Setembro)	6.000 €
9.3 — Doutoramento (para alunos inscritos em ciclo de estudos de doutoramento na Unidade Orgânica)	550 €
9.4 — Melhoria de classificação, por unidade curricular — 1.º ciclo	10 €
9.5 — Melhoria de classificação, por unidade curricular — 2.º ciclo	30 €
9.6 — Inscrição na época especial, por unidade curricular — 1.º ciclo	15 €
9.7 — Inscrição na época especial, por unidade curricular — 2.º ciclo	40 €
10 — Equivalências/creditação:	
10.1 — Equivalência por unidade curricular	25€ (até ao limite de 125€)
10.2 — Pedidos de creditação de conhecimentos e competências	40 €
10.3 — Reclamação sobre as equivalências	25 €
11 — Candidaturas a ingresso:	
11.1 — Regimes de reingresso, transferência e mudança de curso	60 €
11.2 — Concurso especial de acesso de Maiores de 23 anos	60 €
11.3 — Outros concursos especiais de acesso	60 €
11.4 — Candidaturas a mestrado	50 €
11.5 — Candidaturas a doutoramento	100 €
12 — Matrícula (a):	
12.1 — Licenciatura	50 €
13 — Frequência de unidades curriculares avulso:	
13.1 — 1.º Ciclo:	
13.1.1 — Estudantes inscritos numa licenciatura do ISEG	250€ (por unidade curricular)
13.1.2 — Outros estudantes	350€ (por unidade curricular)
13.2 — 2.º Ciclo:	
13.2.1 — Estudantes finalistas de uma licenciatura do ISEG	50€ por unidade de crédito

Descrição	Valor (€)
13.2.2 — Outros estudantes	500€ (por unidade curricular)
13.3 — 3.º Ciclo:	
13.3.1 — Estudantes inscritos num doutoramento do ISEG	300€ (por unidade curricular)
13.3.2 — Outros estudantes	500€ (por unidade curricular)
14 — Sanção pelo não cumprimento dos prazos fixados:	
14.1 — Agravamento Inscrição fora de prazo no ano letivo — 1.º ciclo (b):	
14.1.1 — 1.º prazo fixado pela secretaria das licenciaturas	60 €
14.1.2 — 2.º prazo fixado pela secretaria das licenciaturas	120 €
14.2 — Agravamento Inscrição fora de prazo em épocas de avaliação — 1.º e 2.º ciclos	40 €
14.3 — Requerimento deferido referente a assunto cujo prazo foi ultrapassado	40 €
15 — Taxa de urgência — os atos requeridos nos n.ºs 1, 3 e 4, podem ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias úteis, mediante o pagamento de uma taxa de valor igual ao do ato requerido.	
16 — Isenções: sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei, ficam isentos de pagamento de emolumentos, a creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade internacional (ex: Erasmus; Almeida Garrett).	

(a) A matrícula é o ato pelo qual é concretizado o acesso à Universidade e compreende a inscrição nesse ano letivo, sendo válida enquanto o aluno frequentar ininterruptamente o curso.
 (b) Estudantes inscritos que não efetuaram inscrição provisória para o ano letivo seguinte.

30 de julho de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira*.
 208003612

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 9046/2014

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa

Nome	Carreira /Categoria	Data do Despacho
Catarina Freire Rocha	Técnico Superior/Técnico Superior	28 de julho de 2014.
Carla Eduarda de Sousa Boura Costa	Técnico Superior/Técnico Superior	28 de julho de 2014.

29 de julho de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

208000186

Despacho (extrato) n.º 10138/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 15133, de 20 de novembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 225 de 20 de novembro de 2013), foi autorizado, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato da Doutora Ana Isabel Loupa Ramos, vinculado por contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado na categoria de Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 23 de julho de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do IST, aberto pelo Aviso n.º 4223/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 61, de 27 de março de 2014.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 28 de julho de 2014, foi notificada aos candidatos, através de email, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Direção de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica em <http://drh.tecnico.ulisboa.pt/nao-docentes/recrutamento-nao-docentes/>, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

29 de julho de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Afonso Dias de Ayala Botto*.

208000689

Aviso n.º 9047/2014

1—Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do IST, aberto pelo Aviso n.º 4143/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março de 2014.

2—A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 28 de julho de 2014, foi notificada aos candidatos, através de email, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Direção de Recursos Humanos edisponibilizadanapáginaeletrónicaem<http://drh.ist.utl.pt/nao-docentes/recrutamento-nao-docentes/>, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

3 —Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

29 de julho de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Afonso Dias de Ayala Botto*.

208000445

Despacho (extrato) n.º 10137/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e por força do disposto no artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que as trabalhadoras indicadas no quadro concluíram com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria indicada, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual.

Relatório final relativo à avaliação do período experimental da Doutora Ana Isabel Loupa Ramos

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutor Fernando José Silva e Nunes da Silva e Doutor Francisco Carlos da Graça Nunes Correia, sobre o relatório de avaliação do período experimental, apresentado pela Doutora Ana Isabel Loupa Ramos, nos termos do artigo 25.º do ECDU, o Conselho Científico, em reunião de 20 de janeiro de 2014, deliberou, por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião, manter por tempo indeterminado o contrato de trabalho em funções públicas da Professora Auxiliar Doutora Ana Isabel Loupa Ramos.

29 de julho de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

207998585